COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 30/2025 de 06/02/2025, publicada em 06/02/2025)

ATA Nº 09/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), nas dependências da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte (CAPSECI), reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença de todos os membros, exceto o Sr. Ivan Rodrigo Zanoli, cuja ausência foi justificada mediante apresentação de atestado médico. Os trabalhos foram conduzidos sob a presidência do Sr. Rogério Marcolino da Silva, superintendente em exercício, e secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira. A reunião foi aberta pelo presidente, que concedeu a palavra ao Sr. Marcos Brabo, representante da empresa Quantum Finance. Participando de forma remota, o Sr. Marcos apresentou as ferramentas de análise e comparação de ativos disponibilizadas pela empresa, bem como realizou uma análise da carteira de investimentos da CAPSECI, com base nos dados encaminhados ao DAIR e disponíveis na plataforma Quantum. Durante a apresentação, foram exibidos comparativos e demonstrada a composição da carteira. Ao término da explanação, o Sr. Marcos agradeceu a atenção dos presentes e informou que o sistema Quantum será disponibilizado aos membros do Comitê que se interessarem por um período de testes. Após essa fase de avaliação, será encaminhada proposta formal para eventual contratação da ferramenta. Encerrada a participação online, o presidente do Comitê concedeu a palavra ao Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, gestor de recursos, que deu continuidade à reunião com a leitura da pauta do dia: **PAUTA ORDINÁRIA Nº 09**: **1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Agosto/2025; 1.1. Relatório das Aplicações Financeiras Detalhado por Contas Bancárias; 1.2. Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira. 2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação; 2.1. Contexto macroeconômico nacional e internacional; 2.2. Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos; 2.3. Propostas de Alocação e Rebalanceamento; 3. Assuntos Gerais; 3.1. Credenciamento de Instituições e Análise de Fundos de Investimentos; 3.2. Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas; e 3.3. Demais assuntos.** Dando início às discussões da pauta, o Sr. Luiz Fernando apresentou o **Item 1 da pauta: Posicionamento da Carteira de Investimentos – Agosto/2025**. Foram expostos os dados referentes à posição financeira e ao desempenho das aplicações financeiras por conta bancária, destacando que a rentabilidade total apurada no mês foi de R$ 2.470.935,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu R$ 16.154.816,98 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Na sequência, foi apresentado um relatório consolidado extraído da plataforma da consultoria de investimentos contendo, entre outras informações, a rentabilidade mensal e acumulada por ativo, com destaque para a persecução da meta atuarial, bem como o enquadramento da carteira em relação aos parâmetros estabelecidos na política de investimentos. **2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação.** Dando sequência à

reunião, o Sr. Luiz Fernando apresentou, de forma preliminar às deliberações de investimento, planilha demonstrativa indicando que, até a presente data, o Fundo BB Previdenciário RF Perfil possuía saldo aplicado de R$ 19.940.123,18 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e dezoito centavos). Na sequência, iniciaram-se os debates sobre o cenário econômico, com análise dos seguintes documentos: Boletim Focus, Quadro-Resumo de Indicadores da ANBIMA, Taxas Indicativas de Títulos Públicos, Panorama Econômico de Setembro/2025 da LEMA Consultoria, além das lâminas dos fundos 4UM FIF RF Crédito Privado LP RL e Itaú Kinea Crédito Privado Institucional, ambos avaliados para eventual decisão de investimento. Também foram apresentadas as taxas praticadas nas Letras Financeiras do Banco BTG Pactual S.A., com o objetivo de dar ciência aos membros e subsidiar eventual deliberação de alocação. Após amplo debate, os membros passaram a decidir alocações, sendo elas: foi aprovada aquisição de Letras Financeiras (Art. 7º, IV, da Resolução 4.963/2021) no montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 2030, indexadas ao IPCA e com marcação na curva, à taxa igual ou superior a IPCA + 8,03%, conforme comparativo apresentado. Ficou deliberado que, para a aquisição do ativo, será encaminhada solicitação de preços às instituições integrantes do Segmento S1 do Banco Central e previamente credenciadas pela CAPSECI, sendo a escolha efetuada com base na melhor taxa de remuneração oferecida entre elas. Determinou-se, ainda, que a aquisição deverá ser precedida de parecer atuarial e de atestado emitido pela CAPSECI, assegurando que, por se tratar de ativo mantido até o vencimento, a operação não comprometerá a liquidez necessária ao plano de pagamento de benefícios previdenciários. Definiu-se que os recursos para a aquisição terão origem no resgate parcial do Fundo BB Previdenciário RF Perfil, no Banco do Brasil. Durante as discussões, observou-se que a aplicação elevará o percentual alocado em Letras Financeiras acima da Estratégia-Alvo definida na Política de Investimentos, sem, contudo, ultrapassar o limite superior permitido. Ressaltou-se que a decisão se justifica pela oportunidade de taxas mais atrativas em relação aos Títulos Públicos Federais, reforçando o comprometimento do Comitê com o alcance da meta atuarial. Outro fator considerado favorável foi o vencimento, em março de 2026, das Letras Financeiras do Banco BTG Pactual S.A., no montante de R$ 2.349.411,62, o que contribuirá para recompor a alocação no seguimento. Na sequência, deliberou-se pela realização parcial dos ganhos acumulados ao longo do ano no Fundo Santander Ações Dividendos FIC FI, aprovando-se o resgate de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor resgatado será reaplicado no Fundo BB Previdenciário RF Perfil, no Banco do Brasil. Por fim, ficou acordado que a folha de pagamento do mês de setembro será quitada com recursos do Fundo BB Previdenciário RF Perfil, no Banco do Brasil, e que outros valores necessários às movimentações financeiras até a próxima reunião também serão por meio desse fundo. **3. Assuntos Gerais; 3.1 Credenciamento de Instituições e Análise de Fundos de Investimentos.** Acerca do tema, em razão da proximidade do vencimento de credenciamentos vigentes, o gestor de recursos, Sr. Luiz Fernando, apresentou ao Comitê de Investimentos a documentação para renovação da análise do credenciamento das seguintes instituições financeiras: Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ 01.181.521/0001-55, Instituição Administradora de Recursos; Confederação Inter. das Cooperativas Ligadas ao Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, Instituição Gestora de Recursos; Schroder Investment Management Brasil Ltda.,

CNPJ 92.886.662/0001-29, Instituição Gestora de Recursos; e Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.886.862/0001-12, Instituição Administradora de Recursos. Na mesma ocasião, foi submetido para renovação da análise a documentação do fundo Sicredi Ibovespa FIC Ações, CNPJ 06.051.151/0001-55. Após análise da documentação, o Comitê de Investimentos aprovou a renovação das instituições e do fundo acima listados, entendendo que foram atendidas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI. Ressalva: quanto à instituição Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, a aprovação foi concedida com restrições, em razão da ausência de apresentação da Declaração de Inexistência de Penalidades aplicadas pela CVM, bem como da existência de processos administrativos sancionadores em curso na CVM. A aprovação com ressalva implica vedação a novos aportes, sendo justificada apenas pela existência de recursos sob Administração da Instituição e que são de difícil desinvestimento, devido à falta da liquidez dos fundos. O Comitê registrou ainda que utilizou como suporte para a decisão a documentação de algumas instituições que estava disponibilizada na plataforma UNO, fornecida pela empresa Lema Consultoria. Por fim, o gestor de recursos informou que toda a documentação analisada encontra-se disponível no Google Drive da CAPSECI, bem como permanecerá arquivada em formato digital nos arquivos eletrônicos. **3.2. Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas.** Durante a reunião o sr. Luiz Fernando apresentou a ata da reunião entre cotistas com o gestor do fundo Macam Shopping FII, ocorrida em 19 de agosto e explicou que a reunião tratou sobre a dificuldade enfrentada pelos cotistas em obter informações acerca do fundo. Na ocasião, os cotistas solicitaram uma série de informações que, posteriormente, a Gestora encaminhou um relatório com perguntas e respostas comuns efetuadas pelos cotistas. Tal relatório também é parte integrante da pauta. Na sequência, ainda sobre o fundo, o gestor ressaltou a informação de que está sob prazo para votação a assembleia que trata da aprovação das demonstrações contábeis do fundo relativas ao exercício financeiro de 2024, cuja pauta o gestor disponibilizou aos membros, juntamente com as DFs a serem analisadas. Diante do fato, os membros concordaram mais uma vez em opinar de acordo com a orientação da consultoria de investimentos, que deverá ser questionada sobre o voto. Também foi considerada que a pauta da assembleia prevista para 22 de agosto, que tratava, dentre outros temas, da divisão (*split*) das cotas, foi suspensa após o Administrador dar razão a um cotista que alegou que a gestora não deu a devida transparência à assembleia. Já em relação ao fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (CARE11), o Sr. Luiz Fernando informou que a CAPSECI efetuou resposta junto ao TCE/PR relativo ao Processo nº 467352/25, cujo assunto são questionamento relacionados ao fundo. Acerca do mesmo fundo, o gestor sr. Luiz Fernando apresentou um relatório de análise fornecido pela Lema Consultoria, onde a mesma, além de auxiliar na resposta junto ao TCE/PR, traz informações relevantes acerca do fundo, como o fato de que o mesmo conseguiu o enquadramento após a troca do administrador, bem como ressaltando que a falta de liquidez, aliada à acentuada desvalorização, dificulta o desinvestimento, mas recomenda, como conclusão ao parecer, que a CAPSECI envide esforços para vender de forma gradual suas cotas. Como sequência ao assunto, ainda sobre o fundo CARE11, os membros aprovaram um novo envio de Ordem de Venda no montante de 5% (cinco por cento) das cotas ao preço máximo possível do túnel B3, de forma a

minimizar perdas e dar sequência à tentativa de desinvestimento. **3.3. Demais assuntos.** Durante a reunião, foi destacado que a carteira de investimentos vem cumprindo a meta atuarial no acumulado do ano. Nas discussões sobre aplicações em Letras Financeiras (LFs), constatou-se que, em 12/09, a taxa indicativa dos Títulos Públicos IPCA+ com vencimento em 2030 era de IPCA+7,765% a.a., enquanto as Letras Financeiras, conforme relatório do BTG Pactual de 15/09, apresentavam taxa de IPCA+8,03% a.a., o que tornava o investimento em LFs mais vantajoso naquele momento. Ao longo do mês de setembro, os membros do Comitê participaram de diversas reuniões e capacitações: 03/09, às 9h: reunião online com o Sr. Alexandre Conversani, representante da Premier Investimentos, que apresentou possíveis estratégias envolvendo ETFs, conforme o Art. 8º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.963/2021; 17/09: reunião com gestores da Kinea Investimentos, abordando o fundo Itaú Kinea Institucional FICFI RF Crédito Privado RL, ocasião em que foram apresentadas informações sobre a instituição, o fundo e as perspectivas para o mercado de crédito privado; 16/09, 18/09, 23/09 e 25/09, das 10h às 11h30: participação na capacitação "Oficina Política de Investimentos", realizada de forma online, via Teams, promovida pela LEMA, com o objetivo de subsidiar as discussões iniciais sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Durante a reunião, foram analisados dois materiais enviados pela Premier Investimentos, intitulados "Apresentação Estratégia Canhão-Violino" e "Estudo – Alocação Médio e Longo Prazo", ambos referentes a estratégias de investimento em ETFs. Discutiu-se a possibilidade de realizar alocações mensais em ETFs no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); contudo, não houve consenso, e a decisão foi temporariamente suspensa. O Comitê deliberou pela solicitação de parecer à consultoria contratada, visando avaliar a viabilidade do investimento em ETFs, considerando eventuais novas alocações de forma parcelada e a possível migração de fundos de ações atualmente em carteira para fundos de ETF. Ainda durante a reunião, por sugestão do Sr. Rodrigo Gardin, acordou-se a solicitação de parecer junto à consultoria de investimentos sobre a aplicação em fundos de longo prazo marcados a mercado. No contexto, foi mencionado que, para pessoas físicas, há opções como os fundos Tesouro RendA+, que têm apresentado boa rentabilidade em cenários de fechamento da curva de juros. Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezessete horas (17h00min). Eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Rogerio Marcolino da Silva

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira